

ATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2025/60419, resolve, para regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 1575/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 1575/2023/SEPLAG, que trata da cessão das servidoras abaixo mencionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT, nos termos do artigo 119, III da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020 com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
01	ENILDA GOMES DA SILVA SANTOS	90151/001	PTNMSS DO SUS	02/05/2025 a 01/05/2027
02	MARIA DE JESUS ESTOFFEL	95497/001	PTNMSS DO SUS	02/05/2025 a 01/05/2027

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 89d6db49

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar